



PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Antônia Lindaci de Sousa dos Santos

FUNÇÃO: Secretaria de Finanças

OBJETO: Prestação de serviços para criação e orientação do processo de arquivamento dos processos de licitação concluídos e em andamentos no município, como forma de garantia ao cumprimento da lei nº 8.159/91, lei de acesso a informação, de arquivos públicos do município de Pedra Branca/ce, junto a secretaria de Finanças.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Cópia da proposta de preços apresentada pelo prestador de serviços;
- 2) Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do prestador de serviços;
- 3) MINUTA CONTRATUAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente despesa vem atender a necessidade da Prestação de serviços para criação e orientação do processo de arquivamento dos processos de licitação concluídos e em andamentos no município, como forma de garantia ao cumprimento da lei nº 8.159/91, lei de acesso a informação, de arquivos públicos do município de Pedra Branca/CE, junto a secretaria de Finanças.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)



DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com **F J A HOLANDA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 26.681.201/0001-95, com sede na Rua Doutor Jose Lourenço, 870, Sala 307, Aldeota - Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento ao Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Órgão	02 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	0201. SECRETARIA DE FINANÇAS
Dotação Orçamentária	0201.04.122.0037.2.004 Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte do Recurso:	Próprios

Assim, encaminhamos o presente projeto básico para a Comissão de Licitação para a abertura de processo de dispensa de licitação para a realização do contrato, de acordo com a legislação pertinente à matéria.

PEDRA BRANCA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.


Antônia Lindaci de Sousa dos Santos
Secretaria de Finanças